



MUNICÍPIO URUCÂNIA

DECRETO Nº 990, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual prevê que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Edital nº 01/2023 referente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sobre o processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal por prazo indeterminado, e/ou cadastro reserva, para o cargo de Operador de Máquinas Leves.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia
CPF 607 722 396-49

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal de Urucânia/MG

Praça Leopoldino Januário Pereira - 314 - Centro - Urucânia - MG
C.N.P.J.: 18.316.281/0001-51